

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº69/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es) Ribeiro das Neves – E/João Joaquim Lages, Masp-1239655-2, Rosana Viana Machado Souza, Adm.01, ATBDIA a partir de 24/12/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº12/2023
ALTERAO(S) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): EE ProfHelvecio Dahe -5009971 -Masp 664942-0, de Monica de Cassia Cornelio PimentaCampos, para Monica de Cassia Cornelio Pimenta.

ANULAÇÃO - ATO Nº38/2023
ANULAÇÃO, NO(S) ATO(S)Nº11/2023, de ALTERAÇÃO DE NOMEReferente(s) ao(s) servidor(es): EE Pedro de Alcantara Nogueira -5009962- Masp 1002289-5, de Kele Rodrigues de Oliveira, para Kele Rodrigues de Oliveira Ramos, publicado no dia 01/04/2023 por duplicidade.

10 1774534 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 229/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0095468/2022-21
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Senhora de Fátima, no Município de Turmalina.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Senhora de Fátima, situada no Povoado de José Silva, zona rural do Município de Turmalina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Em oportuno, que a Superintendência Regional de Ensino de Diamantina verifique a regularidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos e oriente a instituição educacional, por meio do serviço de Inspeção Escolar, sobre a regularidade dos atos autorizativos do curso ofertado, caso seja necessário.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 230/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0079873/2021-12
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 28.3.2023

Alteração societária e recredenciamento da entidade Colégio Interagir Ltda - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Interagir, no Município de Ibitiré.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2020, responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Interagir Ltda - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Interagir, localizados na Rua Rio Piracicaba, 75 - Bairro Bela Vista, no Município de Ibitiré, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Ivonicke Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 231/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077753/2022-19
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Interventor Noraldino Lima, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela Escola Municipal Interventor Noraldino Lima, situada na Avenida Angelo Calafiori, 322 - Bairro Lagoinha, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Ivonicke Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 232/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0080052/2022-26
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 28.3.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, no Município de Monte Carmelo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, situada na Avenida Santa Rita, 90 - Bairro Santa Rita, no Município de Monte Carmelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Ivonicke Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 233/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0095461/2022-16
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Josefina Procópio, no Município de Turmalina.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais em vigor, preconizamos que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Josefina Procópio, localizada na Avenida América, s/nº, Distrito Poço Dantas, no Município de Turmalina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Marcus Vinicius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 234/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0103246/2022-20
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Gabarito, no Município de Araxá.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Gabarito, situado na Rua Thieres Botelho, 386 - Centro, no Município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 235/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0127850/2021-68
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.3.2023

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial Pingos de Luz - APAE, no Município de Altelosa.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial Pingos de Luz - APAE, situada na Rua José Alves Nogueira, 735 - Bairro Cruzeiro, no Município de Altelosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 236/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0138172/2021-55
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Núcleo de Educação Especial - APAE, no Município de São Domingos do Prata.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar da publicação da portaria, e à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022, ministrados pelo Núcleo de Educação Especial - APAE, situado na Avenida Ministro Paulino Cicero de Vasconcelos, 600 - Bairro Dona Julieta, no Município de São Domingos do Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 237/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117938/2022-66
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Celina Célia Gomes, no Município de Mariana.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Celina Célia Gomes, situada na Praça Carlos Lobo, s/nº - Águas Claras, Distrito de Cláudio Manoel, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

10 1774680 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 51/FHA/2023

Reconduz os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 50/FHA/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, com fundamento no art. 219 da Lei n. Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente da Comissão Processante CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a prorrogação para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria n. 04/FHA/2023, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 28/FHA/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.43, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, referente ao Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados do dia 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibitiré, 10 de abril de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

10 1774395 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 397, DE 05 DE ABRIL DE 2023.
Altera a Resolução COEPE/UEMG Nº 373, de 13 de dezembro de 2022, que aprova a composição dos Colegiados dos Cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design de Moda, Direito, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Enfermagem, Física, História, Letras - Português, Matemática, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social, Sistemas de Informação, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Gestão Comercial da Unidade Acadêmica da UEMG em Passos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, COEPE/UEMG, com base nas disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e na Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 7 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º O inciso XXIV do art. 1º da Resolução COEPE/UEMG Nº 373, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

.....
XXIV - O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação será composto por:

- 1 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
- 1 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas;
- 1 Representante do Departamento de Comunicação e Design;
- 1 Representante do Departamento de Engenharias;
- 1 Representante do Departamento de Exatas
- 1 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas;
- 2 Representantes do corpo docente;
- 1 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 05 de abril de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

10 1774102 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 055 - REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1186808-0 – Dianne Ribeiro Alves Botelho, Analista Universitário da Saúde, a partir da data da publicação, conforme Extrato de Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 26/03/2023.

ATO Nº 056 - REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1063323-8 – Ariadna Lilian da Silva, Analista Universitário da Saúde, a partir de 30/03/2023, conforme Extrato de Laudo Médico, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 30/03/2023.

10 1774378 - 1

ATO Nº 663 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GÉELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM no ATO Nº 486 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 25/02/2023, em razão de alteração de carga horária, referente ao professor: Masp 05966841 - Gy Reis Gomes Brito; adm.03; 20h/a.; a/c do dia 08/03/2022.

ATO Nº 664 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GÉELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor: PARA O PERÍODO DE 08/03/2023 A 31/07/2023
Masp 05966841 - Gy Reis Gomes Brito; adm.03; 18h/a.

ATO Nº 661 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GÉELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM no ATO Nº 478 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 25/02/2023, em razão de alteração de carga horária, referente ao professor: Masp 10468221- Carlos Caixeta de Queiroz; adm. 01; 18h/a.; a/c do dia 08/03/2022.

ATO Nº 662 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GÉELISON FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor: PARA O PERÍODO DE 08/03/2023 A 31/07/2023
Masp 10468221- Carlos Caixeta de Queiroz; adm. 01; 20h/a.

10 1774246 - 1

ATO Nº 650 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Carlos Rodrigo Lopes Silva; adm.01; 20h/a.

10 1774240 - 1

ATO Nº 655 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor ANTÔNIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/07/2023
Masp 14567242 - Jonnathan Vinicius Lopes Silva; adm.01; 30h/a.

10 1774239 - 1

ATO Nº 657 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Cristiano Marcelo Pereira de Souza; adm.01; 40h/a.

ATO Nº 658 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1255596-7 - Lisa Vany Ribeiro Figueiredo Neves; adm.03; 40h/a.

ATO Nº 659 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1234703-5 - Roméria Soares Barbosa; adm.02; 40h/a.

ATO Nº 660 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1430251-7 - Lucas Augusto Pereira da Silva; adm.02; 40h/a.

ATO Nº 665 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1465951-0 - Mariley Gonçalves Borges; adm.02; 40h/a.

10 1774238 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9345816, referente ao fornecimento de combustível, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a minoração do valor em R\$967,80. O valor do saldo contratual passará a ser de R\$152.508,60. BHte., 10/04/2023.

2 cm -10 1774320 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

ATO DE SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N. 10/2020

Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP REFERÊNCIA: Portaria de PAP n. 10/2020, publicada no Diário Oficial de MG, em 12 de fevereiro de 2021. FORNECEDOR: Empresa JOSÉ CLÁUDIO CANTUÁRIA - ME, CNPJ n. 09.476.480/0001-36. EMENTA: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve aplicar asanção de advertência escrita.Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação da súmula do A